

Ofício nº 51/2026 – G.P.

Procs. CM nºs 3023/25; 3787/25 e 5640/25

Santo André, 20 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia da Leis nºs 10.933, 10.934 e 10.935, de 2026, promulgadas por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
121/2025	10.933/2026	Autoriza a implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil no Bairro Vila Luzita, e dá outras providências.
122/2025	10.934/2026	Assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência física ou com idade igual ou superior a sessenta anos, prioridade de vaga em unidade da rede municipal de ensino mais próxima de sua residência.
124/2025	10.935/2026	Autoriza o Poder Executivo a promover palestras educativas para pais, responsáveis e estudantes da rede pública de ensino, sobre educação digital, adultização infantil nas redes sociais e violência contra a mulher.

]

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/

